

Agrupamento de Escolas de Vimioso



Regulamento Interno

Natureza do Clube

É um clube dinamizador de atividades no domínio da Educação Europeia baseando-se no Regulamento dos Clubes Europeus e nas Orientações do GAERI, entidade responsável pela coordenação dos clubes

Organização do Clube

- O Coordenador é designado pela Direção;
- O Horário do Coordenador e dos docentes dinamizadores é estabelecido no início do ano letivo;
- O Clube organiza-se em grupos de alunos / turma e/ ou de professores;
- Cada grupo/ turma desenvolverá as suas atividades de acordo com as disponibilidades horárias.

Deveres e direitos dos membros do Clube

Deveres:

- Promover o convívio entre todos, num clima de mútuo respeito, disciplina e colaboração
- Promover, sugerir e participar em atividades do Clube;
- Participar, no âmbito das suas funções, em iniciativas de carácter cultural, recreativo ou qualquer outro promovido por diferentes projetos escolares
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento interno da escola e do clube;
- Acatar as deliberações do Coordenador e cumprir as resoluções;
- Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania através da promoção de regras de convivência na escola;
- Propor outros elementos para o Clube com requisitos para tal.

Direitos:

- Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- Apresentar propostas de atividades úteis para a concretização dos objetivos e bom funcionamento do Clube;
- Requerer admissão ou readmissão;
- Conhecer as atividades a desenvolver pelo Clube;
- Utilizar os materiais e equipamentos do Clube sob a autorização do Coordenador;
- Apresentar críticas, sugestões ou reclamações relativas ao funcionamento do Clube ao Coordenador do Clube;
- Ver reconhecido e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Clube Europeu.

Admissão dos membros

- A inscrição, neste clube, está aberta a alunos e professores;
- A inscrição é facultativa, podendo existir entradas de alunos ao longo do ano.

Competências dos docentes dinamizadores do Clube

- Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo, aos outros membros da comunidade;
- Promover, com apoio das entidades competentes, ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre:
 - A Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos, entre outros);
 - As instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos, entre outros);
 - Os Estados Membros da União Europeia e do Conselho da Europa (a vida política, social, cultural e económica)
 - O património cultural e natural da Europa;
 - Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças;
 - Contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas;
 - Contribuir para uma tomada de consciência relativamente a interdependência europeia e mundial;
 - Contribuir para o sentido de responsabilidade dos alunos - jovens cidadãos europeus - designadamente no que respeita à paz, aos direitos do homem e à defesa e conservação do meio ambiente e do património cultural.
- A afixação de documentos fica dependente da autorização da Direção do Agrupamento;
- Todo o material afixado ou distribuído no recinto escolar deve ter a identificação dos responsáveis pelo seu conteúdo e pela sua afixação;
- As deslocações para o exterior implicam a autorização do Conselho Pedagógico e a autorização do Encarregado de Educação;
- Informar os Diretores de Turma sobre saídas autorizadas pelo Conselho Pedagógico e colaborar com os órgãos de direção;
- Promover atividades que visem a angariação de fundos destinados a iniciativas diversas do Clube, desde que supervisionados pelos professores responsáveis e autorizadas pelo Diretor.

Coordenador

- Comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- Elaborar o Plano de Atividades;
- Elaborar o Regulamento Interno;
- Elaborar o relatório crítico das atividades desenvolvidas.

Materiais

- Vários tipos de suporte (papel, madeira...);
- Tintas diversa (temperas, acrílicos, lápis de cor...);
- Colas diversas (fita cola, fita de papel, cola de tubo, cola de batom, cola quente, cola branca...);
- Ferramentas (X-ato, tesoura, pinceis...);
- Materiais e ferramentas diversos de acordo com a natureza dos projetos a desenvolver, recorrendo à reciclagem sempre que possível.
-

Aprovado na Reunião de Conselho Pedagógico